

COMUNICADO DE DECISÃO

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TBG

ASSUNTO

Recondução dos Membros do Comitê de Auditoria Estatutário da TBG.

ATA	DATA	PAUTA
322 ^a	23-09-2020	97/20

DECISÃO

O Conselho de Administração, decidiu: a) **Reconduzir** o profissional, membro independente, **Sr. Cleber Santiago**, brasileiro, divorciado, contador, portador do Documento de Identidade n° [REDACTED], expedida [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n° [REDACTED], com endereço residencial [REDACTED], como membro **Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da TBG, com mandato até 23.09.22**; b) **Reconduzir** o profissional, membro independente, **Sr. Manuel Luiz da Silva Araújo**, português, casado, contador e administrador de empresas, portador do Documento de Identidade n° [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n° [REDACTED], com endereço residencial [REDACTED], como **membro do Comitê de Auditoria Estatutário da TBG, com mandato até 23/08/22**.

CIENTIFICADO (S) :

TBG/DCO

TBG/DFR

TBG/DMO

TBG/PRES

TBG/PRES/GERH

TBG/PRES/GERH/CCIN

TBG/PRES/GERH/CRTB

TBG/PRES/GERH/CDES

TBG/PRES/GJUR

TBG/DFR/GCNT

Secretário (a) :

Thais Sabbag Muto